

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

DECRETO N° 852.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. É facultativo o ponto nas repartições municipais durante o dia 03 (três) e 04 (quatro) de novembro próximo.

Parágrafo único. A facultatividade do ponto estabelecida neste artigo não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, como os de Saúde Pública, Defesa Civil, coleta e remoção de lixo e vigilância noturna.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 01 de novembro de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

LUIZ AUGUSTO CIOLA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0157/2016, Dispensa de Licitação nº 024/2016, para formalizar contrato com a empresa ANTONIO MORO & CIA. LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 80.237.555/0001-90, com base no inciso IV do art. 24, da lei nº 8.666/93. Tibagi, em 24 de outubro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

4º ADITIVO - CONTRATO N.º 013/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ANA KARINA DA CRUZ

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 17/10/2016

3º ADITIVO - CONTRATO N.º 087/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ANDRE PEREIRA MACHADO

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 17/10/2016

1º ADITIVO - CONTRATO N.º 0216/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE – TIBAGI - ASPARAT

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 17/10/2016



REQUERIMENTO N° 113/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia, em favor de Elaine de Fatima Ruiz Souta, para participar do III Congresso Brasileiro sobre Eficiência Política e Administrativa – Rotinas Final de Mandato, realizado pela CEAM, em Curitiba nos dias 25 a 28 de Outubro de 2016.

Tibagi, 24 de Outubro de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 114/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia, em favor de Marcia Maria Coutinho, para participar do III Congresso Brasileiro sobre Eficiência Política e Administrativa – Rotinas Final de Mandato, realizado pela CEAM, em Curitiba nos dias 25 a 28 de Outubro de 2016.

Tibagi, 24 de Outubro de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 115/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia, em favor de CECILIA NANUZI PAVESI, para participar do III Congresso Brasileiro sobre Eficiência Política e Administrativa – Rotinas Final de Mandato, realizado pela CEAM, em Curitiba nos dias 25 a 28 de Outubro de 2016.

Tibagi, 24 de Outubro de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº006/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na Modalidade Carta Convite nº 005/2016, tipo menor preço, cujo o objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme Item 2.0 do Edital de Licitações Convite nº005/2016 e **ADJUDICA** o objeto licitado em favor da Empresa, **SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA CNPJ:79.769.915/0001-16**, pela proposta apresentada à Câmara Legislativa no valor de **R\$ 3.183,20 (três mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos)**

Tibagi, 1º de Novembro de 2016.

HEL YNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Presidente da Câmara